



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 805/'81
.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
A "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS -
DO BAIRRO GUARANI".....


O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilida-
de Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a
"ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO GUARANI",
com sede e foro neste Município.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor-
na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
10 de julho de 1.981.


ARMANDO ANACHE
PREFEITO MUNICIPAL

AA/LF